



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPÓ – GO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 019/2026 SME

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: **Franklin Rodrigues Guimarães** Matrícula: 178174

E-mail: smeguapo@hotmail.com
educacaoocultura@guapo.go.gov.br

1. OBJETO: Aquisição de café torrado e moído, devidamente acondicionado em embalagens apropriadas, destinado a atender às necessidades de consumo interno da Administração Pública Municipal, especialmente para utilização nos setores administrativos, unidades vinculadas e no atendimento ao público, assegurando o regular funcionamento das atividades institucionais durante o período de vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de café é medida necessária para assegurar o atendimento das demandas permanentes da Administração Pública Municipal, considerando tratar-se de material de consumo de uso contínuo, indispensável ao suporte das atividades administrativas e ao regular funcionamento dos setores e unidades vinculadas.

O referido insumo é utilizado no atendimento ao público, em reuniões institucionais, capacitações, eventos internos e demais ações administrativas, constituindo elemento de apoio às rotinas operacionais e ao adequado desenvolvimento das atividades institucionais.

A eventual indisponibilidade do produto poderá ocasionar descontinuidade no suporte às atividades internas, impactando negativamente a organização dos trabalhos, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços ofertados à população. Assim, a aquisição visa garantir o abastecimento regular do item, assegurando condições adequadas de funcionamento dos ambientes administrativos e contribuindo para a manutenção da eficiência na prestação dos serviços públicos.



3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAFÉ MOIDO E TORRADO, Embalagem a vácuo de 500g. Primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. PACOTES DE 500 GRAMAS.	UND	500

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias;

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapó/GO, situada a Av. Mato Grosso Qd. 31, Lt.06, Centro, Guapó-GO, de segunda a sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h;

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Franklin Rodrigues Guimarães;

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa;


GUSTAVO AUGUSTO CARDOSO DE CARVALHO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD
Guapó, 11/02/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº021/2025

Franklin Rodrigues Guimarães
Secretário Munt. De Educação e Cultura
Decreto nº 021/2025